



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2014

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO – Altera os incisos V e VII do art. 111 e o § 2º do art. 164 da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Resolução nº 03/2014, de autoria da Mesa Executiva, que altera os incisos V e VII do art. 111 e o § 2º do art. 164 da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), como especifica.

O referido projeto muda para 5 (cinco) minutos o tempo de que dispõe o vereador para usar a tribuna na fase do expediente, e para 10 (dez) minutos em explicação pessoal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR